



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 147

Brasília - DF, terça-feira, 4 de agosto de 2015



SEÇÃO



Aviso

Esta edição é composta de um total de 388 páginas, dividida em 2 partes.

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	214
Ministério da Cultura.....	214
Ministério da Defesa.....	218
Ministério da Educação	218
Ministério da Fazenda.....	222
Ministério da Justiça.....	227
Ministério da Saúde	236
Ministério das Comunicações.....	238
Ministério de Minas e Energia.....	241
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	256
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ..	257
Ministério do Esporte.....	257
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	258
Ministério do Trabalho e Emprego.....	259
Ministério dos Transportes	260
Conselho Nacional do Ministério Público.....	260
Ministério Público da União	262
Tribunal de Contas da União	264
Poder Legislativo.....	386
Poder Judiciário.....	386

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 279, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 4, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, e em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da ação ordinária n.º 5011916-10.2014.404.7112/RS, resolve:

Art. 1º Reclassificar, em caráter *sub judice*, a candidata ALINE GUILLANTE na 392ª colocação, com 350,77 pontos.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26/29, para inserir a classificação e a pontuação *sub judice* objeto do artigo 1º desta Portaria, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

10019892	ALEX DOS SANTOS NETO	391	
10006019	RODRIGO MEDEIROS LOCIO	391	<i>sub judice</i>
10011611	ALINE GUILLANTE**	392	<i>sub judice</i>
10019058	LETICIA MAIA VIANA	392	
10001283	AMILA DIAS ARAUJO	393	

10001550	FELIPE FIGUEIREDO SOARES	408	
10011611	ALINE GUILLANTE**	409	
10001355	DANIEL SOUZA BRITTO	410	

** Candidata reclassificada, em caráter *sub judice*, para a 392ª colocação em virtude de decisão judicial."

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.266, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50308.001595/2012-86 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Arquivar o processo 50308.001595/2012-86, em face do entendimento de procedência das áreas técnica e jurídica desta Agência, no sentido de que não restou configurada a prática de quaisquer atos infracionais, seja por parte da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP ou das empresas Serviport - Serviços Portuários Ltda. e Internacional Marítima Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 4.267, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50305.002269/2014-88 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Julgar insubsistente o Auto de Infração nº 01116-9, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo Sancionador nº 50305.002269/2014-88 sem a aplicação de qualquer penalidade em face da empresa Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A, CNPJ sob o nº 04.953.915/0336-50.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Fiscalização e Ordenação das Unidades Regionais - SFC para que, em conjunto com a Superintendência de Outorgas - SOG, ambas desta Agência, verifique a possibilidade da utilização da figura do registro enquanto não verificadas as condições mínimas necessárias para a concessão da outorga em favor da empresa interessada, visando assegurar a realização plena das atividades de fiscalização junto à instalação portuária em questão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 4.268, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.001609/2014-43 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Julgar insubsistente o Auto de Infração nº 000950-4, com o consequente arquivamento do Processo Administrativo Sancionador nº 50306.001609/2014-43 sem a aplicação de qualquer penalidade em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 4.269, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.001486/2012-39 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 387ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Ratificar o teor da Resolução nº 3.496-ANTAQ de 27 de junho de 2014, a qual reconheceu a possibilidade de mudança de titularidade dos Contratos de Arrendamento EMAP n 013/1999, 012/2000 e 002/2001, do TEMMAR - Terminal Marítimo do Maranhão S.A., CNPJ nº 04.466.626/0001-49, para o Terminal Químico de Aratu S.A. - TEQUIMAR, CNPJ nº 14.688.220/0001-64, considerando os ditames da Portaria nº 50-SEP, publicada em 05 de março de 2015.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, com a comunicação acerca do contido na presente deliberação, para fins de adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência frente à legislação de regência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 4.270, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50306.000869/2009-34 e tendo em vista a aprovação da Superintendente de Outorgas, conforme delegação contida na Portaria nº 282/2014-DG, de 3 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 542-ANTAQ, de 16 de julho de 2009, da empresa MARINHÓ TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 07.794.294/0001-10, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 7º Termo Aditivo, em decorrência de alteração de frota.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

25785.002067/2010-18	UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE CO-OPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIDES	Exigir ou aplicar variação da contraprestação pecuniária, por mudança de faixa etária, acima do contratado ou em desacordo com a regulamentação da ANS (art. 25 da Lei 9.656/98)	720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
25789.054633.2011-18	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S.A	DIDES	Exigir ou aplicar variação da contraprestação pecuniária, por mudança de faixa etária, acima do contratado ou em desacordo com a regulamentação da ANS (art. 25 da Lei 9.656/98)	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
25789.068076.2010-23	UNIVERSAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	DIDES	Exigir ou aplicar variação da contraprestação pecuniária, por mudança de faixa etária, acima do contratado ou em desacordo com a regulamentação da ANS (art. 15, da Lei 9.656/98)	27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAÃO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Anexo da Portaria nº 163, de 30 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

- Art. 1º O Anexo da Portaria nº 163, de 30 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.037821/2014-36	SANDRA LAVAUT SUAREZ	3100679	MG	MANHUAÇU

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

- Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
IVIA ÁVILA AGUILERA	V9436914	2300027	25000.187974/2013-42

PORTARIA Nº 178, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

- Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	CPF	RMS	Processo/SIPAR
ARISLEIDA MARTINEZ VALDES	G006641Q	4301000	25000.069275/2014-01

PORTARIA Nº 179, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Divulga a lista do nome e respectivo registro único de médico intercambista participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, decide:

- Art. 1º Conceder, com base nos respectivos processos administrativos, registro único para o exercício da medicina, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, ao médico intercambista indicado na lista constante do Anexo desta Portaria, bem como determinar a expedição da respectiva carteira de identificação, posto ter atendido a todos os requisitos legais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.082867/2015-91	GLÓRIA BEATRIZ PONCE PALACIOS	1300499	AM	SILVES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.528, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037813/2009-68, resolve:

- Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de

janeiro de 2010, a concessão outorgada à RÁDIO NOVA SUMARÉ LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Sumaré, estado de São Paulo, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 84.390, de 10 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro 1980.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 10 de junho de 2015

Nº 502 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 1675/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.050967/2012-41, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2012, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Janaúba, estado de Minas Gerais, por meio dos canais 40 (quarenta), 43 (quarenta e três), 48 (quarenta e oito) e 51 (cinquenta e um), tendo em vista a presença de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.



Em 16 de junho de 2015

Nº 501 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na NOTA TÉCNICA nº 1674/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC, constante do processo nº 53000.050591/2012-74, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, participante do Aviso de Habilitação nº 2/2012, com vistas à outorga para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Janaúba, estado de Minas Gerais, por meio dos canais 40 (quarenta), 43 (quarenta e três), 48 (quarenta e oito) e 51 (cinquenta e um), tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Nº 1.005 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 325/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 53000.046351/2012-75, de sorte a homologar o processo de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, por meio do canal 291E, constante do Aviso de Habilitação nº 04, de 12 de julho de 2012, e adjudicar o seu objeto à FACULDADE ATENAS (CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML LTDA.), de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente, e das normas estabelecidas pela Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012. A entidade vencedora deverá submeter à aprovação do Ministério das Comunicações, no prazo de quatro meses contado desta publicação, os locais escolhidos para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos, conforme estabelecido no Art. 29 do Decreto nº 7670, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2012.

ANEXO

PROPONENTE	TIPO	PROCESSO	RECURSO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO
FACULDADE ATENAS (CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML LTDA.)	II	53000.043803/2012-67	Apresentado. Deferido. Presença de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.	HABILITADA	VENCEDORA

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Pessoa Jurídica de Natureza Privada.

Nº 1.048 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 1121/2014/MSF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, para determinar a desclassificação superveniente da licitante RÁDIO ALTO PARANAÍBA FM LTDA., processo nº 53710.000729/2000-44, na Concorrência nº 065/2000-SSR/MC, para a localidade de Carmo do Paranaíba/MG, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital, já assegurado à interessada o exercício do contraditório e ampla defesa.

RICARDO BERZOINI
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.830, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto do corrente ano, seção 1, página 140, onde se lê: Art. 1º Outorgar concessão à RÁDIO TRÊS CLIMAS LTDA, leia-se: Art. 1º Outorgar concessão à TV NORTE LTDA.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 19 DE JUNHO DE 2015

Nº 226/2015-CD - Processo nº 53500.025844/2010-79

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 778, de 18 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PGMQ. DIVERSOS INDICADORES DE QUALIDADE DESCUMPRIDOS. REITERAÇÃO EXPRESSA DE ARGUMENTOS DA DEFESA. RAZÕES RECURSAIS PORMENORIZADAMENTE RECHAÇADAS. INEXISTÊNCIA DE EXCLUDENTES DE ILICITUDE. PROPORCIONALIDADE DA MULTA. MANUTENÇÃO DAS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA DE R\$ 29.469,19. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A área técnica competente desta Agência constatou que a ora Recorrente descumpria preceitos previstos no PGMQ - TV por Assinatura. 2. Em sede de recurso, a Interessada expressamente reitera sua defesa. 3. Como as alegações em sede de defesa foram pormenorizadamente afastadas pela área técnica, e haja vista que a Interessada não apresentou nenhuma excludente da irregularidade de sua conduta, impede manter a decisão recorrida. 4. Proporcionalidade das sanções. 5. Ademais, muitos dos argumentos trazidos na peça da Recorrente já foram afastados pelo Colegiado. 6. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 101/2015-GCRZ, de 15 de maio de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Em 30 de julho de 2015

Nº 952 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o disposto no PARECER nº 247/2015/SEI-MC, constante no Processo nº 53000.066134/2010-30, resolve conhecer o recurso interposto pela TV PONTA NEGRA LTDA., Fistel nº 07020247830, face à Portaria nº 2190, de 4 de outubro de 2012, que aplicou a penalidade de suspensão pelo período de um dia à entidade pela prática da infração administrativa disposta no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com fundamento no art. 63, alínea "a" do mesmo diploma legal, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos da legislação vigente.

Nº 227/2015-CD - Processo nº 53500.025841/2010-35
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 778, de 18 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PGMQ. DIVERSOS INDICADORES DE QUALIDADE DESCUMPRIDOS. REITERAÇÃO EXPRESSA DE ARGUMENTOS DA DEFESA. RAZÕES RECURSAIS PORMENORIZADAMENTE RECHAÇADAS. INEXISTÊNCIA DE EXCLUDENTES DE ILICITUDE. PROPORCIONALIDADE DA MULTA. MANUTENÇÃO DAS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA DE R\$ 519.926,01. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A área técnica competente desta Agência constatou que a ora Recorrente descumpria preceitos previstos no PGMQ - TV por Assinatura. 2. Em sede de recurso, a Concessionária expressamente reitera sua defesa. 3. Como as alegações em sede de defesa foram pormenorizadamente afastadas pela área técnica, e haja vista que a Concessionária não apresentou nenhuma excludente da irregularidade de sua conduta, impede manter a decisão recorrida. 4. Proporcionalidade das sanções. 5. Ademais, muitos dos argumentos trazidos na peça da Recorrente já foram afastados pelo Colegiado. 6. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 102/2015-GCRZ, de 15 de maio de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 229/2015-CD - Processo nº 53566.000162/2012-51
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 778, de 18 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. INDICADORES SMP5 E SMP6 NOS TRÊS PMMs. REQUERIMENTO DE TAC. DESISTÊNCIA DE TAC. RENÚNCIA AO DIREITO RECURSAL. RECEBIMENTO DA RENÚNCIA COMO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO NA CONTINUIDADE DO PROCESSO. 1. A Prestadora foi sancionada por ter descumprido os indicadores SMP5 e SMP6. 2. Reitera defesa no sentido de que não haveria provas de lesão aos usuários; que inexistiria disposição regulamentar que estabelecesse ou obrigasse as empresas a adotar um percentual específico; que o método utilizado pelos fiscais não possui previsão regulamentar. 3. Todos os argumentos foram pontualmente afastados pela área técnica em sede de defesa. Independência metodológica do PGMQ-SMP e RGQ-SMP. Lesão aos usuários, à época, comprovada por meio de audiências públicas e denúncias, além de ampla cobertura jornalística dos fatos. Constatação da lesividade por meio de fiscalização desta Agência. 4. A Recorrente desistiu da inclusão do presente processo nas negociações do TAC e efetuou o pagamento da multa. Como não há indícios de continuidade da conduta, bem como a qualidade

na prestação do serviço vem sendo acompanhada no âmbito dos processos anuais (Padão) nº 53500.012811/2010 e 53500.010897/2011, não há interesse público na continuidade do presente processo. 5. Acolher a renúncia como pedido de desistência. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 104/2015-GCRZ, de 27 de maio de 2015, integrante deste acórdão, receber a renúncia como pedido de desistência e arquivar os autos, ante a ausência de interesse público em seu prosseguimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 22 DE JUNHO DE 2015

Nº 231/2015-CD - Processo nº 53500.002091/2011-12
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 778, de 18 de junho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PGMQ. DIVERSOS INDICADORES DE QUALIDADE DESCUMPRIDOS. REITERAÇÃO EXPRESSA DE ARGUMENTOS DA DEFESA. RAZÕES RECURSAIS PORMENORIZADAMENTE RECHAÇADAS. INEXISTÊNCIA DE EXCLUDENTES DE ILICITUDE. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. REDUÇÃO DA MULTA. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A área técnica competente desta Agência constatou que a ora Recorrente descumpria preceitos previstos no PGMQ - TV por Assinatura. 2. Em sede de recurso, a Concessionária expressamente reitera sua defesa. 3. As alegações em sede de defesa foram pormenorizadamente afastadas pela área técnica. A Concessionária não apresentou nenhuma excludente da irregularidade de sua conduta. 4. Ocorre, no entanto, que, em análise preliminar da peça recursal, o Superintendente de Controle de Obrigações acolheu parte da argumentação da Recorrente, exercendo seu juízo de retratação para sanar o valor da multa, reduzindo-a de R\$ 1.341.519,47 para R\$ 33.598,33, em razão de equívoco na soma das receitas de mais de um serviço (MMDs e TV a Cabo). 5. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 106/2015-GCRZ, de 2 de junho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 4.879, DE 31 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.014129/2015. Art. 1º Anuir previamente com a transferência de controle constante da minuta da 2ª Alteração Contratual da Globalsat do Brasil Ltda. ME, CNPJ/MF nº 20.283.712/0001-72, para o sócio Igor César Teixeira Falcão, o qual passará a deter 95% de participação no capital social. A aprovação de que trata o artigo 1º não exime a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

ATO Nº 47, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020486/2014. Extingue, por caducidade, as autorizações da Rede Lagoa de Comunicações Ltda. ME, CNPJ nº 90.938.697/0001-39, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Transmissão de Programas, do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Reportagem Externa e do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Comunicação de Ordens Internas, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

PATRICIA RODRIGUES FERREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 3.270, DE 29 DE MAIO DE 2015

Processo nº 53500.003531/2015. Extingue, por caducidade, a autorização da Classic Rádio Táxi Ltda. ME, CNPJ nº 08.470.408/0001-39, para exploração do Serviço de Radiotáxis Especializado, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ROBERTO PINTO MARTINS
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 29 de junho de 2015

Nº 5.084 - Processo nº 53508.002351/2013.

O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL substituto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) no 53508.002351/2013, instaurado em face da Ver TV Comunicações S.A., CNPJ/MF nº 06.120.473/0001-09, Fistel nº 50407845119, autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), que trata de descumprimentos relativos ao Decreto 6.523/2008, considerando o teor do Informe no 369/2015-CODI, de 05 de junho de 2015, resolve: i) aplicar a sanção de MULTA no valor total de R\$ 12.160,25 (doze mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em razão do descumprimento dos artigos 3º, 6º, 15 caput e §3º do Decreto nº 6.523/2008, ressaltando que, caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução no 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, a qual totalizará nesse caso o montante de R\$ 9.120,18 (nove mil, cento e vinte reais e dezoito centavos).

ÁTILA AUGUSTO SOUTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS**
ATO Nº 4.657, DE 20 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.061855/2006 - TV SERRA DOURADA LTDA - RTV - Cristalina-GO - Canal 5+- Alteração de Características Técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.686, DE 21 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53000.066137/2006 - FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA - OM - Alta Floresta/MT - 810 kHz - Autoriza a substituição do transmissor principal e a atualização das coordenadas geográficas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ATO Nº 4.818, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo nº 53500.005955/2003 - REDE CBS DE RÁDIO LTDA - FM - Padre Bernardo-GO - Canal 252 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACEDO E SILVA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**
ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.899 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03/08/2015 a 09/08/2015

Nº 4.911 - Autorizar Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CNPJ nº 11.866.015/0001-53 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/08/2015 a 02/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
PORTARIA Nº 2.344, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.030860/2008-08, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de TERESINA/PI, o canal 17 (dezessete), correspondente à faixa de frequência de 488 a 494 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
GO	Cocalzinho de Goiás	Associação Comunitária de Radiodifusão Girassol	53000.002414/2013-62	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Caldas	Associação Comunitária Futura de Radiodifusão	53000.073090/2013-47	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Água Doce do Maranhão	Associação Folclórica e Cultural Boi Mimoso de Água Doce do Maranhão	53000.071622/2013-10	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Vinhedo	Associação Comunitária Capela de Vinhedo	53000.069663/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Antônio Martins	Associação Cultural Boa Esperança	53000.060825/2013-72	Conhecido e não provido	22/07/15
PR	Campo Mourão	Associação Comunitária e Cultural de Campo Mourão	53000.052654/2011-46	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	Araçatuba	Associação Comunitária Mais Araçatuba	53000.058582/2012-21	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	São José do Bonfim	Associação Bonfinense de Radiodifusão Comunitária	53000.062752/2013-53	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Santana do Matos	Fundação Mãe Juvita	53000.060822/2013-39	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Benedictinos	Associação de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Benedictinos	53000.063195/2009-10	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Campos Borges	Associação Amigos de Campos Borges	53000.011087/2012-59	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	São Joaquim do Monte	Associação Cultural Frei Damião	53000.016679/2012-67	Conhecido e não provido	22/07/15
PI	Capitão de Campos	Associação Comunitária Cultural de Radiofusão de Capitão de Campos	53000.044243/2011-87	Conhecido e não provido	22/07/15
SP	São José dos Campos	Associação Educacional e Cultural Eugênia de Paula Araújo	53000.070510/2013-33	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	Jacobina	Associação Beneficente Comunitária e de Comunicação de Jacobina	53000.027230/2011-43	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Inhapi	Associação Comunitária de Difusão Social e Cultural de Inhapi	53000.049976/2011-16	Conhecido e não provido	22/07/15
MS	Água Clara	Associação de Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras	53000.056458/2010-60	Conhecido e não provido	22/07/15
SC	Indaial	Associação de Difusão Comunitária Indava	53000.049316/2012-16	Conhecido e não provido	22/07/15
AL	Maceió	Associação Airton Siuwa de Desenvolvimento Comunitário e Sócio Cultural	53000.000807/2014-12	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Parobé	Associação Cultural e Recreativa Cidadania Para Todos	53000.070484/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Correntes	Associação Comunitária do Sítio Ladeira de Pedra	53000.076015/2013-38	Conhecido e não provido	22/07/15
RS	Amaral Ferrador	Associação de Radiodifusão Comunitária Amarelense	53000.054681/2010-72	Não conhecido	22/07/15
PA	Breu Branco	Associação Rádio Comunitária Esperança Fm	53000.049814/2009-55	Conhecido e não provido	22/07/15
BA	João Dourado	Rádio Comunitária Canal Fm	53000.075383/2013-69	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Frei Martinho	Associação Comunitária Frei Martinho de Comunicação	53000.061562/2013-19	Conhecido e não provido	22/07/15
MA	Joselândia	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Educacional de Joselândia	53000.013273/2013-11	Conhecido e não provido	22/07/15
MG	Munhoz	Associação Comunitária Unidos por Munhoz	53000.028035/2012-11	Não conhecido	22/07/15
SP	Ubatuba	Associação Comunitária Ubatuba Em Foco	53000.057119/2013-43	Conhecido e não provido	22/07/15
CE	Fortaleza	Associação Social e Cultural Nilza FM	53000.002434/2014-14	Conhecido e não provido	22/07/15
RN	Apodi	Associação Comunitária de Cultura do Distrito de Melancias	53000.060821/2013-94	Conhecido e não provido	22/07/15
PB	Bayeux	Fundação Rádio Cultura de Bayers	53000.038200/2007-86	Conhecido e não provido	22/07/15
PE	Paulista	Associação Comunitária de Assistência Social Água da Vida	530000.02519/2004-21	Conhecido e não provido	22/07/15

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.



Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.047470/2012	Associação Comunitária Nova Bel FM	RADCOM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	2.056,19	Incisos VII, XV, XVI e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 24 pontos em razão da prática da citada infração.	Portaria DEAA nº 1669, de 29/7/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.047447/2012	Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedra	RADCOM	Fortaleza	CE	Multa	1.827,73	Incisos VII, XII, XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 18 pontos em razão da prática da citada infração.	Portaria DEAA nº 1676, de 29/7/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 334, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.002119/2014-16 e nº 48500.006537/2014-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Lagoa 2 Energia Renovável S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.540.731/0001-08, com Sede na Praia do Flamengo, nº 78, Sala 101, Parte, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Lagoa 2, no Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PB.033665-3.01, com 30.000 kW de capacidade instalada e 16.400 kW médios de garantia física de energia, constituída por quinze Unidades Geradoras de 2.000 kW, cujas localizações são apresentadas no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da EOL Lagoa 2, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/69 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 69 kV, com cerca de quarenta quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Juazeirinho, de propriedade da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:
I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Eólica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) obtenção da Licença de Instalação: até 29 de janeiro de 2018;

b) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 30 de janeiro de 2018;

c) início da Montagem do Canteiro de Obras: até 1º de fevereiro de 2018;

d) início das Obras Civis das Estruturas: até 1º de março de 2018;

e) início da Concretagem das Bases das Unidades Geradoras: até 1º de junho de 2018;

f) início da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 3 de julho de 2018;

g) início da Operação em Teste da 1ª à 7ª Unidade Geradora: até 4 de outubro de 2018;

h) conclusão da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 30 de outubro de 2018;

i) início da Operação em Teste da 8ª à 15ª Unidade Geradora: até 20 de novembro de 2018;

j) obtenção da Licença de Operação: até 15 de dezembro de 2018; e

k) início da Operação Comercial da 1ª à 15ª Unidade Geradora: até 1º de janeiro de 2019;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Portaria, no valor de R\$ 4.909.614,50 (quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que vigorará até cento e oitenta dias após o início da operação da última Unidade Geradora da EOL Lagoa 2;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a implantação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer em cinquenta por cento, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela EOL Lagoa 2, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará ao Poder Concedente, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aquelas relativas aos seus empregados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

Coordenadas Planimétricas da Localização das Unidades Geradoras da EOL Lagoa 2

Aerogerador	Coordenadas UTM	
	E (m)	N (m)
1	743.867	9.243.285
2	743.896	9.242.942
3	743.208	9.242.758
4	742.971	9.242.393
5	743.054	9.241.683
6	744.768	9.243.974
7	744.776	9.243.619
8	744.783	9.243.284
9	744.804	9.242.764
10	744.302	9.242.045
11	744.272	9.241.699
12	741.893	9.240.245
13	741.293	9.239.976
14	741.243	9.239.641
15	741.220	9.239.309

Fuso/Datum: 24S/SIRGAS2000.

PORTARIA Nº 335, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 60 e 63, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, e o que consta dos Processos nº 48500.002119/2014-16 e nº 48500.006536/2014-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Lagoa 1 Energia Renovável S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.540.697/0001-63, com Sede na Praia do Flamengo, nº 78, Sala 101, Parte, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Lagoa 1, no Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PB.033664-5.01, com 30.000 kW de capacidade instalada e 18.600 kW médios de garantia física de energia, constituída por quinze Unidades Geradoras de 2.000 kW, cujas localizações são apresentadas no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, conforme estabelecido nos arts. 12, 15 e 16, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 2º Deverá a autorizada implantar, por sua exclusiva responsabilidade e ônus, o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da EOL Lagoa 1, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/69 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 69 kV, com cerca de quarenta quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Juazeirinho, de propriedade da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., em consonância com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Constituem obrigações da autorizada:

I - cumprir o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009;

II - implantar a Central Geradora Eólica conforme Cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos descritos a seguir:

a) obtenção da Licença de Instalação: até 29 de janeiro de 2018;

b) início das Obras do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito: até 30 de janeiro de 2018;

c) início da Montagem do Canteiro de Obras: até 1º de fevereiro de 2018;

d) início das Obras Civis das Estruturas: até 1º de março de 2018;

e) início da Concretagem das Bases das Unidades Geradoras: até 1º de junho de 2018;

f) início da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 3 de julho de 2018;

g) início da Operação em Teste da 1ª à 7ª Unidade Geradora: até 4 de outubro de 2018;

h) conclusão da Montagem das Torres das Unidades Geradoras: até 30 de outubro de 2018;

i) início da Operação em Teste da 8ª à 15ª Unidade Geradora: até 20 de novembro de 2018;

j) obtenção da Licença de Operação: até 15 de dezembro de 2018; e

k) início da Operação Comercial da 1ª à 15ª Unidade Geradora: até 1º de janeiro de 2019;

III - manter, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL, a Garantia de Fiel Cumprimento das Obrigações assumidas nesta Portaria, no valor de R\$ 4.909.614,50 (quatro milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que vigorará até cento e oitenta dias após o início da operação da última Unidade Geradora da EOL Lagoa 1;

IV - submeter-se aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

V - aderir à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

VI - firmar Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, nos termos do Edital do Leilão nº 06/2014-ANEEL; e

VII - encaminhar à ANEEL, ao término da construção ou quando solicitado, informações relativas aos custos com a implantação do Empreendimento, na forma e periodicidade a serem definidas em regulamento próprio.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das obrigações decorrentes da legislação de regência de produção e comercialização de energia elétrica e do disposto nesta Portaria, a autorizada ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas normas legais vigentes.

Art. 4º Estabelecer em cinquenta por cento, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o percentual de redução a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição, para o transporte da energia elétrica gerada e comercializada pela EOL Lagoa 1, enquanto a potência injetada nos Sistemas de Transmissão ou Distribuição for menor ou igual a 30.000 kW, nos termos da legislação e das regras de comercialização vigentes.

Art. 5º A presente autorização vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará ao Poder Concedente, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aquelas relativas aos seus empregados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 147

Brasília - DF, terça-feira, 4 de agosto de 2015



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	27
Ministério da Fazenda.....	60
Ministério da Integração Nacional.....	74
Ministério da Justiça.....	75
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	78
Ministério da Previdência Social.....	79
Ministério da Saúde.....	82
Ministério das Cidades.....	90
Ministério das Comunicações.....	91
Ministério das Relações Exteriores.....	95
Ministério de Minas e Energia.....	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	100
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	103
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	103
Ministério do Esporte.....	104
Ministério do Meio Ambiente.....	104
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	106
Ministério do Trabalho e Emprego.....	107
Ministério do Turismo.....	110
Ministério dos Transportes.....	110
Ministério Público da União.....	112
Tribunal de Contas da União.....	115
Defensoria Pública da União.....	117
Poder Legislativo.....	118
Poder Judiciário.....	119
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	127
Ineditoriais.....	132

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 243001

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 00100000378201227.
PREGÃO SISPP Nº 31/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado: ACECO TI S.A. -Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, con-forme prevê Cláusula Décima Sétima. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/02. Vigência: 29/07/2015 a 29/07/2016. Valor Total: R\$1.148.167,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800057. Data de Assinatura: 28/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 243001-24208-2015NE800001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00200000779201500.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 21345918000142. Contratado : R DOS SANTOS ADELINO FITNESS - ME-Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do Setor de Preparação Física/DIGEP, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com excessão da estrutura e motor (caso o aparelho possua), que estão em garantia de fábrica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/07/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$38.412,20. Fonte: 100000000 - 2015NE802077 Fonte: 100000000 - 2015NE802078. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 110001-00001-2015NE800124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00088002542201416.
PREGÃO SISPP Nº 121/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 10434879000133. Contratado : CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME -Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais de limpeza, higiene e de piscina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$1.798,80. Fonte: 100000000 - 2015NE802050. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 03/08/2015) 110001-00001-2015NE800124

RETIFICAÇÃO

No extrato das Atas de Registro de Preços nºs 26, 27 e 28/2015, processo nº: 00088.000062/2015-93, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, Seção 3, Página 1, onde se lê: Vigência: 31/07/2015 a 31/07/2016, leia-se: Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 111/2010.
Nº Processo: 01180001008/2010.
PREGÃO SISPP Nº 67/2010. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05891583000101. Contratado : GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA -EIRELI. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Do Preço, referente ao Contrato nº 111/2010/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes, tendo em vista a repactuação do valor do instrumento original. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, "d" e ÷ 5º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 24/07/2015 a 01/12/2015. Valor Total: R\$14.716,70. Fonte: 100000000 - 2015NE800181. Data de Assinatura: 24/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 110120-00001-2015NE800157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Brasileira de Inteligência convoca representante da empresa OHIO CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ nº 07.383.072/0001-04, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça ao endereço SPO, Área 5, Quadra 1, Bloco J1, sala 107, Brasília/DF, em horário comercial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de

assunto relativo ao descumprimento dos compromissos assumidos nas Cotações Eletrônicas nº 59/2015 e 82/2015, decorrentes dos processos nº 00091.000647/2015-54 e 00091.000922/2015-30. O não comparecimento poderá implicar a aplicação de multa compensatória, suspensão e impedimento de licitar e contratar com a ABIN por até 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da legislação cabível. Os autos dos processos se encontram à disposição da interessada no endereço acima.

GLAUCO COSTA DE MORAES
Diretor

RETIFICAÇÃO

Processo: 01180001459/2013.
No Extrato de Contrato nº 551/2014/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, seção 3, Pag. 1. Onde se lê: Valor Total: R\$580.440,00; Leia-se: Valor Total: R\$2.321.760,00.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012/2015. Pregão Eletrônico nº 011/2015. Processo nº 00485.004197/2014-64. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 04/05/2015 a 03/05/2016. Data de Assinatura: 04/05/2015. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços com o respectivo Item/Valor Unitário: ATA nº 012/2015 - CNPJ nº 07.611.027/0001-60 - Item nº 02/R\$ 4,88.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2015

Nº Processo: 2142/2015. Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a Empresa Brasil de Comunicação - EBC - UG/Gestão: 115406/20415 - CNPJ: 09.168.704/0001-42 e a Escola de Administração Fazendária - ESAF - UG/Gestão: 170009/00001 - CNPJ: 02.317.176/0001-05, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda - MF, para a realização de cursos na modalidade a distância, com o objetivo de atender ao Plano Anual de Capacitação por Competências da EBC - PACC/EBC/2015 e qualificar os empregados da EBC para desempenhar com qualidade e agilidade todas as funções relativas à área administrativa e demais áreas, de forma a contribuir para a qualificação profissional e na melhoria dos serviços prestados à comunidade. Fundamento Legal: Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 8.180/2013, Portaria Interministerial/MP-MFC-GU nº 507/2011, Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 32.337,60 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 30/07/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/07/2015.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 49/2015

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) me-



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900.035123/2015. PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 40432544044004. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prestação de serviços de acesso e sinais de tv por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 15 pontos de acesso no Ministério das Comunicações. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/2002, Decretos 5450/2005, 2271/1997 e 3555/2000 e IN Nº 2 SLTI MPOG. Vigência: 30/06/2015 a 29/06/2016. Valor Total: R\$24.084,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800523. Data de Assinatura: 30/06/2015.

(SICON - 03/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900009014201504. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 0824796000162. Contratado: REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, limpeza e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/08/2015 a 03/08/2016. Valor Total: R\$2.070.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800519. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 03/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900.032983/2014. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 33373325000683. Contratado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A -Objeto: Serviços técnicos de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricas, de condicionamento de ar central e individuais, hidrosantários, de prevenção e combate a incêndio e cabeamento estruturado, bem como dos serviços eventuais sob demanda de instalações/remanejamentos nos citados sistemas com fornecimento de materiais e peças de reposição e serviços técnicos de especialista. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/2002, Decretos 7983/2013 e 2271/1997 e IN SLTI MPOG nº 02 de 30.8.2008. Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016. Valor Total: R\$5.040.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800706. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 03/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 410003

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 53000.059268/2014. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado: BANCA OPAO COMERCIO DE JORNAIS &-REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Supressão de 24% do valor inicial do contrato atualizado com a supressão de 9 assinaturas eletrônicas da revista "Veja". O valor mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 1.137,48 e o anual estimado passará a ser de R\$ 13.649,76. Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato e inciso I do artigo 65 combinado com o 1º da Lei 8666/93. Vigência: 24/07/2015 a 15/02/2016. Valor Total: R\$2.356,13. Fonte: 100000000 - 2015NE800018. Data de Assinatura: 24/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 410003

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 53000.059268/2014. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 29418316000180. Contratado: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS -OFICIAIS LTDA M/E - EPP. Objeto: Supressão de 24% do valor inicial do contrato atualizado com a supressão de 4 assinaturas eletrônicas da revista "Isto É" e de uma assinatura da revista Isto É Dinheiro. O valor mensal estimado passará a ser de R\$ 776,76 e o anual estimado passará a ser de R\$ 7.075,32. Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato e inciso I do artigo 65 c/c 1º da Lei 8.666/1993. Vigência: 24/07/2015 a 15/02/2016. Valor Total: R\$1.260,14. Fonte: 100000000 - 2015NE800019. Data de Assinatura: 24/07/2015.

(SICON - 03/08/2015) 410003-00001-2015NE800057

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE PRESTADORAS

EDITAL Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2015 - CPRP

Processo nº 53500.012513/2013.

O GERENTE DE MONITORAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE PRESTADORAS da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do presente Edital, no uso das atribuições que

lhe foram conferidas pelo art. 213, inciso I, e o disposto no art. 110, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da ANATEL, examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, e, CONSIDERANDO que foi realizada tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (fl. 84); CONSIDERANDO que a parte se encontra em local incerto e não sabido; CONSIDERANDO que o endereço para o qual as notificações foram enviadas é o constante no Cadastro Nacional da Receita Federal; e CONSIDERANDO que este edital é a última possibilidade de notificação da parte. RESOLVE: NOTIFICAR a MORANGO TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.317.996/0001-78, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo em epígrafe.

ABRAÃO BALBINO E SILVA
Gerente de Monitoramento das Relações entre
Prestadoras

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE DIREITOS DOS CONSUMIDORES

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação Nº 3, de 28 de julho de 2015, publicado no DOU de 29 de julho de 2015, Seção 3, Página 111, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "RODRIGO DE CAMPOS CONCEIÇÃO
Gerente Regional
Substituto"
Leia-se: "RODRIGO DE CAMPOS CONCEIÇÃO
Gerente
Substituto"

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO/GR03/Nº 006/2015-ANATEL. Contratada: CAMPINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - M.E., CNPJ: 05.744.092/0001-38. Vigência: 03/08/2015 a 02/04/2017 Objeto: prestação de serviços de transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, envolvendo a disponibilização de veículos e motoristas, em atendimento às necessidades da Unidade Operacional da Anatel em Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor global total estimado de R\$ 860.000,00 - Nota de Empenho: 2015NE000401. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Elcio Silva - Sócio Diretor, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato/GR03 Nº 002/2014-Anatel/GR03. Contratada: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - E.P.P. Objeto: Supressão de 01 veículo modelo Tipo 2, com respectivo motorista, a partir de 01 de agosto de 2015, que representa a supressão de 11,39 %, a qual, somada à supressão efetuada no Primeiro Termo Aditivo, resultará na supressão de 24,65 % do Contrato cujo objeto se constitui na prestação do serviço continuado de transporte de pessoas a serviço, por meio da locação de veículos com motoristas, a ser executado no Estado do Paraná e eventualmente em outros Estados do Território Nacional, para o atendimento da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná (GR03), em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Valor mensal estimado do Contrato passa para R\$ 55.952,31 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de agosto de 2015. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Cláudio Luciano Rigolino, pela Contratada.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 013/2010-Anatel/ER03. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Rescisão amigável antecipada, a partir de 15/06/2015, do Contrato cujo objeto é a prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de atender a Gerência Regional da Anatel, no Estado do Paraná, com fornecimento de 21 (vinte e uma) linhas de dados para acesso à Internet Móvel de Banda Larga, sem necessidade de rede fixa, para computadores portáteis (notebooks) por meio de placa PCMCIA ou "modem USB". Fundamento legal: Inciso II do Art. 79 da Lei 8666/93. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, pela Contratada.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 014/2010-Anatel/ER03. Contratada: Telefônica Brasil S/A. Objeto: Rescisão amigável antecipada, a partir de 15/06/2015, do Contrato cujo objeto é a prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de atender a Unidade Operacional da Anatel, no Estado de Santa Catarina, com fornecimento de 08 (oito) linhas de dados para acesso à Internet Móvel de Banda Larga, sem necessidade de rede fixa, para computadores portáteis (notebooks) por meio de placa PCMCIA ou "modem USB". Fundamento legal: Inciso II do Art. 79 da Lei 8666/93. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, pela Contratada.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 003/2012-Anatel/ER03. Contratada: Claro S/A. Objeto: Rescisão amigável antecipada, a partir de 15/06/2015, do Contrato cujo objeto é a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade LDN, para complementar chamadas originadas dos 21 (vinte e um) acessos do SMP utilizados pelos servidores lotados na Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná. Fundamento legal: Inciso II do Art. 79 da Lei 8666/93. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Albert Costa do Amaral e Patrícia Carneiro Gomes, pela Contratada.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 004/2012-Anatel/ER03. Contratada: Claro S/A. Objeto: Rescisão amigável antecipada, a partir de 15/06/2015, do Contrato cujo objeto é a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade LDN, para complementar chamadas originadas dos 08 (oito) acessos do SMP utilizados pelos servidores lotados na Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina. Fundamento legal: Inciso II do Art. 79 da Lei 8666/93. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e Albert Costa do Amaral e Patrícia Carneiro Gomes, pela Contratada.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014-ANATEL. Data de Assinatura: 29/07/2015. Contratada: DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.006.345/0001-15. Vigência: 31/07/2015 a 07/12/2015. Objeto: Supressão, por acordo entre as partes, de 50,00% do quantitativo do objeto do contrato, correspondente à 17,83% do valor inicial anual atualizado do contrato, previsto no item 4.1 do CONTRATO ORIGINAL, decorrente da redução de 1 posto de contínuo, a partir de 31/07/2015, tendo em vista a restrição orçamentária imposta pela Portaria nº 172/2015-MPOG alterada pela 255/2015-MPOG. Processo: 53551.000625/2014-13. Fundamento Legal: Artigo 65, §2.º, inc. II da Lei nº 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Welson D'niz Macêdo e Silva e Sérgio Vilarinho Pires, e pela Contratada, Lázaro Jesus de Carvalho.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo GR10 Nº 07/2015 - ANATEL. Data de Assinatura: 29/05/2015. Contratada: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 08.949.785/0001-55. Assunto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato GR10 Nº 005/2014-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos com motoristas, para atender as necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado do Pará. Objeto: Alteração Contratual.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS, de acordo com o art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, estabelecido(s) em lugar incerto e não sabido, estando sujeito(s) à sanção prevista no art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, sem prejuízo do prosseguimento normal do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADO, além das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. Nos termos do art. 115, § 6º, Regimento Interno da Anatel, Recurso Administrativo poderá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, na Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Praça XV de Novembro, nº 20 - 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Decorrido o prazo, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178 da citada Lei nº 9.472/97.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Processo
05773619000152	RÁDIO RIO BALSAS LTDA	53572000932201448

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerência Regional no Rio de Janeiro e Espírito Santo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº. 423/2014; EMPRESA: LAIONES DA SILVA NASCIMENTO - EPP; CNPJ: 13.323.507/0001-28; OBJETO: Prestação de serviço para realização do curso Contabilização dos Benefícios a Empregados; DATA DA RESCISÃO: 29/07/2015; MOTIVOS: não apresentação da documentação prevista na Etapa I do Cronograma de Execução do Serviço, não apresentação do PCMSO e do PPRA e não apresentação da garantia de execução contratual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1. Da Cláusula Nona - Da

Rescisão, c/c com inciso II do art. 78, e inciso I, do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, a empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 424/2014; EMPRESA: LAIONES DA SILVA NASCIMENTO - EPP; CNPJ: 13.323.507/0001-28; OBJETO: Prestação de serviço para realização do curso Contabilização de Participações Societárias; DATA DA RESCISÃO: 31/07/2015; MOTIVOS: não apresentação da documentação prevista na Etapa I do Cronograma de Execução do Serviço, não apresentação do PCMSO e do PPRA e não apresentação da garantia de execução contratual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1. Da Cláusula Nona - Da Rescisão, c/c com inciso II do art. 78, e inciso I, do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, a empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N; OBJETO: Prestação de serviços de Processamento das Transferências Financeiras Internacionais da ECT - Vale Postal Internacional; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações necessárias no Acordo de Serviço, conforme atualmente em vigor entre a ECT e o Postbank, com o objetivo de manter o arcabouço contratual alinhado com os procedimentos modificados do serviço ESSP.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000012/2015

Objeto: Licenças de Uso Perpétuo de Software de Administração Financeira para o Gerenciamento dos Processos de Gestão de Fluxo de Caixa, Operações Financeiras e Contabilidade, publicado no DOU de 02/03/2015, Seção 3, página 40, foi fracassado em vista da inabilitação/desclassificação das empresas participantes.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6/2015; Data de Assinatura: 30/07/15; Contratada: 10.541.783/0001-74/ LOGSUL INVESTY LTDA ME; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA PARA SUBSIDIAR A ÁREA ADMINISTRATIVA DOS CORREIOS DR/ACRE; Origem: Pregão Eletrônico 15000002/2015; Vigência: 30/07/15 a 30/07/16; Valor Total: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1/2015; Data da Assinatura: 23/07/15; Contratada: 10.587.373/0001-64/TERRA NOVA CONSTRUCOES. COMERCIO. IMPO; Objeto do Termo Aditivo: alteração de 13,74% no item 1 conforme NUP 53102.000078/2015-37; Valor global Contratado: Passou de R\$ 405.779,19 (quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 452.052,45 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2015; Objeto: Prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta horas) semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades internas, no âmbito da DR/Bahia - Agente de Correios - Atividade Distribuição - Carteiro com e sem diferencial de mercado; Contratado: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Valor Global: R\$ 827.261,21 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); Data da Assinatura: 28/07/2015; Vigência: 28/07/2015 a 28/09/2015 - Prorrogável; Origem: ATA nº 020/2014, PGE 14000030/2014 - DR/BA;

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 59/2015; OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Local Comutada (STFC); CONTRATADA: 76.535.764/0001-43/OI S/A; VALOR GLOBAL: R\$1.090.024,50; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015; VIGÊNCIA: 12 meses com início em 15/07/2015; ORIGEM: PGE 31/2015.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Objeto: prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para comunicação de voz e dados, com acesso à internet tecnologia GPRS/EDGE, 3G ou superior, com fornecimento de estações móveis em regime de comodato, para serem utilizados em atividades operacionais, em âmbito regional. Motivo da Revogação: Por interesse da administração, com fundamento no artigo 29 do Decreto 5.450/2005.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE0012/2015

OBJETO Prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática que compõem o ambiente computacional dos Correios, no estado do Ceará, incluindo fornecimento e reposição de peças. Homologado à empresa: PETRUCIA DE M FERREIRA ALVES - EPP, CNPJ Nº: 10.873.683/0001-45, pelo valor de R\$ 528.874,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

FLÁVIA AVELINO TEIXEIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas Sudoeste - DR/ES, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Homologado à empresa: N.E. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI ME, CNPJ: 11.519.155/0001-55, no valor de R\$ 1.354.796,10 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2011 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - modalidade LTR/DR/MS 14; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses; Contratada: Buchner Post Transportes LTDA; Valor Global: R\$ 345.953,60; Data da Assinatura: 20/05/2015; Vigência: 03/07/2015 a 28/06/2016.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 514/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e o 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - MS, representado pelo Cel. Carlos Sebastião Matoso Braga. Data Assinatura: 09/04/2015 - Objeto: doação de 40 bens móveis inservíveis conforme relatório nº 516/2015 Vigência: 09/04/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

Termo de Doação Nº 1028/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ - MS, representada pelo seu Prefeito Sr. Wallas Gonçalves Milfont. Data Assinatura: 25/06/2015 - Objeto: doação de 123 bens móveis inservíveis conforme relatório nº 1027/2015 Vigência: 25/06/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TA nº. 052/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0254/2003 (AC INHAÚMA) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 01/08/2015 a 31/07/2018. Alterar o valor mensal para R\$ 2.200,00 a partir de 01/08/2015, resguardando a previsão de reajuste depois de decorridos 12 meses. Alterar o valor global do contrato para R\$ 79.200,00 - Contratado: JOSÉ LUCÍLIO ROCHA, CPF: 197.075.926-72 - Assinatura: 30/07/2015 - Vigência: a partir de 01/08/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 48/2015, Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC SANTARÉM/DR/PA; Contratada: A S SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.614.258/0001-39; Valor Global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Data de Assinatura: 29/07/2015; Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2015.

CONTRATO nº 49/2015, Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Adequação de Loja para mudança da AC VAL DE CÂES/DR/PA; Contratada: A S SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.614.258/0001-39; Valor Global: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); Data de Assinatura: 29/07/2015; Vigência: a partir da data de assinatura, limitado ao prazo máximo de 06 (seis) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 39/2015.

CONTRATO nº 50/2015, Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC BAGRE/DR/PA; Contratada: A S SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.614.258/0001-39; Valor Global: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 29/07/2015; Vigência: 12 (doze) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2015.

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 3º Termo Aditivo ao Contrato 15/2013; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada em unidades da ECT/DR/PB; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato nº 15/2013 por 12 meses, no período de 22/07/2015 a 22/07/2016. Contratada: CNPJ: 12.048.368/0001-09. FATOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Data da assinatura: 17/07/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015

OBJETO: Contrato de Patrocínio " 12ª Mostra Brasileira de Dança"; CONTRATADO: Centro de Diversidade Cultural Teatro Armazém; VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015; VIGÊNCIA: 30/07/2015 a 30/01/2016 (seis meses); ORIGEM: IL-06/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000011

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo executivo, conforme condições do edital e seus anexos. Homologado ao lote único no valor total de R\$ 29.400,00 à empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME. CNPJ 15.422.901/0001-49.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA
BUARQUE
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

A) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 17/2015. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NA DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ. Contratada: CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA - EPP. CNPJ: 08.644.690/0001-23. Valor Global: R\$ 1.112.470,92 (Um milhão, cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 03/08/2015. Vigência: 03/08/2015 a 03/08/2016. Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 29/2013; Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, sob demanda, com reposição de peças, em 200 (duzentos) cofres e fechaduras de retardo instalados na Diretoria Regional do Piauí, Prorrogação da Vigência contratual por um período de 12 (doze) meses (04/08/2015 a 04/08/2016). Contratada: 04.342.428/0001-73/ SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); Data de Assinatura: 03/08/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-15000024; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC São Miguel do Gostoso; LOCADOR: JOSÉ FRANCISCO DE ME NEZES; CPF: 315.946.114-91; Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 075/2014 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual; CONTRATADA: SCHUQUEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 99.825,42; DATA DA ASSINATURA: 24/07/15; VIGÊNCIA: de 25/07/2015 a 25/07/2016;

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 32/2014; OBJETO: Aquisição de filme esticável para paletização uso manual e automático EMPRESA: Dueto Comércio de Máquinas Ltda CNPJ 17.250.748/0001-45; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000072 VIGÊNCIA: de 10/10/2014 até 10/10/2015.



Item	Descrição	UM *	Qtde Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	Filme esticável para paletização manual	RO	19.920	63,47
02	Filme esticável para paletização automático	BO	960	149,53

Ata de Registro de Preços nº. 38/2014; OBJETO: Confecção de carimbos EMPRESA: Fera Copiadora Ltda EPP CNPJ 07.496.162/0001-01; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000094 VIGÊNCIA: de 11/12/2014 até 11/12/2015.

Item	Descrição	UM *	Qtde Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)
1	DATADOR - Unidade	UN	6052	15,99
2	DATADOR - Setor	UN	533	15,98
3	DATADOR - Pago	UN	480	15,90
4	DATADOR - Motivos de devolução	UN	912	15,99
5	AUTOENTINTADO - Funcional 4 linhas e AGR	UN	7331	6,99
6	AUTOENTINTADO - Funcional 3 linhas	UN	16	8,35
7	MADEIRA - Motivos de devolução Francês	UN	661	4,99
8	MADEIRA - Em Branco	UN	763	3,98
9	MADEIRA - Documento cancelado	UN	473	7,00
10	MADEIRA - Confere com o original	UN	691	5,30
11	MADEIRA - Numerador de processos	UN	588	4,49
12	MADEIRA - Cheque - Agência	UN	320	6,49
13	MADEIRA - Cruzador de cheques	UN	250	4,38
14	MADEIRA - Autenticidade de NFS-e	UN	651	5,00
15	MADEIRA - Conferência arquivo XML	UN	517	5,00
16	MADEIRA - Atesto Notas Fiscais	UN	648	4,49
17	MADEIRA - Endereço da Unidade	UN	475	5,49
18	MADEIRA - Cartão de Ponto (diversos)	UN	4027	2,95
19	MADEIRA - Cartão de Ponto (tipos de ausência)	UN	7754	3,68
20	MADEIRA - Diversos - PEQUENO	UN	3005	2,90
21	MADEIRA - Diversos - MÉDIO	UN	7467	6,00
22	MADEIRA - Diversos - GRANDE	UN	1419	4,80
23	MADEIRA - Amount Authorized by Brazil	UN	14	5,00
24	MADEIRA - Providência	UN	4	9,50
25	MADEIRA - Providência - JURÍDICA	UN	2	5,75
26	MADEIRA - Nota Jurídica	UN	1	7,11
27	MADEIRA - Gerência	UN	4	7,40
28	MADEIRA - Voucher	UN	7	6,88
29	MADEIRA - Portal de serviços	UN	1	6,95
30	MADEIRA - CNPJ	UN	61	7,00
31	MADEIRA - Motivos de devolução	UN	2800	7,49
32	MADEIRA - Correspondências mal endereçadas	UN	500	6,95
33	MADEIRA - Correspondências recondicionadas	UN	140	7,00
34	DATADOR AUTOENTINTADO - Remessas Postais Internacionais	UN	200	40,00
35	DATADOR AUTOENTINTADO	UN	5000	22,98

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Contratada: STAR TUR TURISMO LTDA-ME. Valor do Aditamento: R\$ 1.000.040,00 (hum milhão e quarenta reais). Data da Assinatura: 29/07/2015. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016.

DFE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - Quarto Termo Aditivo - Contrato nº 75/2012 - DR/RJ (Prestação de Serviço de Engenharia, compreendendo Manutenção Predial das Unidades da DR/RJ - Região RJ01, com fornecimento de materiais e peças de reposição) - Assinatura: 14/07/2015 - Valor Global: R\$ 1.730.724,28 (um milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) - Vigência: a partir de 14/07/2015 - Objeto: Acrescer a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a manutenção predial das unidades da DR/RJ - Região RJ01, incluindo as unidades CEE Laranjeiras, CDD Cocotá e o Depósito BED/GERAD/RJ ao Apêndice A do Projeto Básico do Contrato nº 75/2012, bem como acrescer os serviços previstos na planilha analítica, acarretando em um aumento de 12,1027% do valor global inicial atualizado do Contrato.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000049/2015**

Objeto: Aquisição de malotes de passagem de documentos (A4) e passagem de numerário (A5). Homologado à empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, no valor de R\$ 9.990,00.

KÁTIA REGINA PEREIRA VERAS PRAXEDES
DOS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 05/2010; Data da Assinatura: 23/07/15; Contratada: CPF 074.343.919-87 - HÉLIO MANSUETO CARMINATI; Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor mensal do aluguel relativo ao período vencido de 23/07/2011 a 22/07/2015, com base na variação do INPC/IBGE. Prorrogar a vigência do Contrato nº. 05/2010, por mais 60 (sessenta) meses, período de 24/07/2015 a 24/07/2020, com reajuste no percentual de 7,28%, sobre o valor mensal vigente em 22/07/2015. Com a prorrogação o valor mensal do contrato será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22/2014; Data da Assinatura: 15/07/2015; Contratada: CNPJ 07.349.539/0001-08 - JANIO C. C. DA SILVA - ME; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, período de 22/07/2015 a 22/07/2016, nas mesmas condições e preços vigentes. Com a prorrogação o valor global permanecerá de R\$ 2.309,00 (dois mil trezentos e nove reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015080400093

Ata de Registro de Preços nº. 01/2015; OBJETO: Aquisição de Pneus "com e sem câmara", Câmaras de ar e protetores de câmaras de ar EMPRESA: Distribuidora Veicular Ltda CNPJ 07.262.218/0001-63; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000051 VIGÊNCIA: de 08/01/2015 até 08/01/2016.

Item	Descrição	UM *	Qtde Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	PNEU RADIAL (215/75 R17,5 SEM CÂMARA). aplicação: CAMINHÃO AGRAL 8500 E VW 3,5 TONELADAS. Modelo: MC45. Marca: PIRELLI.	UN	108	608,00
02	PNEU RADIAL (275/80 R22,5 SEM CÂMARA) 16 LONAS. aplicação: CAMINHÕES M.BENZ, VW, IVECO E VOLVO. Modelo: DRIVER. Marca: FORMULA.	UN	218	884,00
03	PNEU RADIAL (10.00 R20) 16 LONAS. aplicação: CAMINHÃO FORD CARGO 1415. Modelo: DRIVER. Marca: FORMULA.	UN	216	878,00
04	PNEU RADIAL (750 R16) aplicação: CAMINHÃO AGRAL DE 2,8 a 3,5 TONELADAS. Modelo: FR85. Marca: PIRELLI.	UN	250	540,00
05	CÂMARA DE AR (10.00 R20). aplicação: CAMINHÃO FORD CARGO 1415. Modelo: 20Z570. Marca: PIRELLI.	UN	216	69,00
06	CÂMARA DE AR (750 R16). aplicação: CAMINHÃO AGRAL DE 2,8 a 3,5 TONELADAS. Modelo: 16HE415. Marca: PIRELLI.	UN	250	34,00
07	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR (ARO 20). aplicação: CAMINHÃO FORD CARGO 1415. Modelo: 20HT. Marca: PIRELLI.	UN	216	31,00
08	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR (ARO 16). aplicação: CAMINHÃO AGRAL 2,8 a 3,5 TONELADAS. Modelo: 16LT. Marca: PIRELLI.	UN	250	16,00

Ata de Registro de Preços nº. 05/2015; OBJETO: Aquisição de bateria para coletores EMPRESA: Complex Tecnologia Ltda CNPJ 03.391.625/0001-10; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000045 VIGÊNCIA: de 28/04/2015 até 28/04/2016.

Item	Descrição	UM *	Qtde Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	Bateria para coletores. Fabricante/Marca: CIPHERLAB. Modelo: BATERIA EXTERNA 9400.	UN	172	138,78

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000024/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Movimentação de Ilhas de Trabalho, e demais serviços de engenharia decorrentes, no COA - Centro Operacional e Administrativo - da Diretoria Regional de Santa Catarina. HOMOLOGADO: À EMPRESA: CENTRO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E SISTEMAS EIRELI; lote único; VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000047/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios em motocicletas da ECT e serviços de guincho/reboque, para atender as unidades dos Correios denominadas AC Braço do Norte, AC Armazém, AC Grão Pará, AC Gravatal, AC Orleans, AC Rio Fortuna e AC São Ludgero, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/09/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 01/09/2015 às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000045/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios em motocicletas da ECT e serviços de guincho/reboque, para atender a unidade dos Correios denominada CDD Florianópolis Norte, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/08/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 18/08/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 075/2015; Data de Assinatura: 22/07/2015; Contratada: 20.040.092/0001-40/LUMICOLOR DO BRASIL LTDA-ME; Objeto: Prestação de Serviço de confecção de placas indicativas e orientativas para Agências de Correios; Origem: Pregão Eletrônico nº 14000033/2014; Vigência: 27/07/2015 a 27/07/2016; Valor Total: R\$ 127.089,01 (Cento e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e um centavo).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0164/2015; Data da Assinatura: 31/07/2015; Contratada: 01.989.434/0001-29/R&V BAURU AR CONDICIONADO LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia para adaptação de imóveis para instalação de equipamentos de climatização em unidades da ECT/DR/SPI sob a jurisdição da REVEN-08-Araçatuba; Origem: Pregão Eletrônico nº 130002212013; Vigência: a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses; Valor Total: R\$ 191.783,34 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Contrato nº 0165/2015; Data da Assinatura: 31/07/2015; Contratada: 01.989.434/0001-29/R&V BAURU AR CONDICIONADO LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia para adaptação de imóveis para instalação de equipamentos de climatização em unidades da ECT/DR/SPI sob a jurisdição da REVEN-08-Araçatuba; Origem: Pregão Eletrônico nº 130002212013; Vigência: a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses; Valor Total: R\$ 217.723,26 (duzentos e dezesseite mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Contrato nº 167/2015; Data da Assinatura: 03/08/2015; Contratada: 01.989.434/0001-29/R&V BAURU AR CONDICIONADO LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia para adaptação de imóveis para instalação de equipamentos de climatização em unidades da ECT/DR/SPI sob a jurisdição da REVEN-04-Ribeirão Preto; Origem: Pregão Eletrônico nº 13000219/2013; Vigência: a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses; Valor da Total: R\$ 282.121,97 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2014 para aquisição de bens/mobiliários (Mesas para carteiro), para unidades da ECT; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratado: CNPJ: 13.061.273/0001-98 - MCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; Valor Global: R\$ 2.545.624,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Data da Assinatura: 24/07/2015; Vigência: a partir de 24/07/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Termo Aditivo a ATA n.º 057/2014 de contratação de serviço de mão de obra temporária para prestação de serviços na região de São José dos Campos/SP; Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Razão Social; Contratado: INOVA CONSULTORIA SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.- EPP; Valor Global: R\$ 6.851.787,71; Data da Assinatura: 27/07/2015; Vigência: a partir da assinatura.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000132/2015**

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adaptação de imóvel que abriga a região de vendas de São José dos Campos/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 17/08/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID595560). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000124**

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU. Empresa adjudicada: "TRANPORTE GRITSCH LTDA" - CNPJ: 90.739.624/0001-18 para o lote único no valor global de R\$ 177.000,00 Autoridade Adjudicadora: Valter Anunciação dos Santos Júnior. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração da DR/SPM

VALTER ANUNCIÇÃO DOS SANTOS
JUNIOR
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000130 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000130 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LI-

NHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº.134, seção 3, página 109 de 16/07/2015. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato 19/2012 - 3º. Termo Aditivo: Objeto: Formalizar a prorrogação por 12 (doze) meses e reajustar pelo índice do IST em 8,12% o contrato 19/2012 (exceto o item 5.1 - lote 5): Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.; Valor Global: R\$ 371.455,16 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Data da assinatura: 28/07/2015; Vigência: 30/07/2015 a 30/07/2016; Conta Orçamentária: 70011.44403.090000 - Telefone fixo; Origem: Pregão Eletrônico nº. 12000008/2012

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.050637/2012-55, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão no município de PRATA/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 2, de 5 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 20, de 5 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 06 de março de 2013.

EMILIANO JOSÉ

ANEXO

PROponente	MUNICÍPIO DE PRATA/MG PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A.	53000.050163/2012-41	HABILITADA	-	71	1º LUGAR
RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA.	53000.050350/2012-25	HABILITADA	-	70	2º LUGAR
RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA.	53000.049133/2012-92	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.050458/2012-18	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53000.050678/2012-41	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	53000.050274/2012-58	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	53000.050072/2012-14	INABILITADA	documentação incompleta	-	-
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA	53000.050379/2012-15	INABILITADA	documentação incompleta	-	-
REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICAÇÕES S.A	53000.050915/2012-74	INABILITADA	duplicidade de programação	-	-

* Para o caso de mais de uma habilitada.

EDITAL Nº 9, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002936/2013-64, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Itaguaçu da Bahia/BA, referente ao Aviso de Habilitação nº 3, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 52, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2013.

EMILIANO JOSÉ

ANEXO

PROponente	MUNICÍPIO DE ITAGUACU DA BAHIA/BA PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO BAHIA LTDA.	53000.057989/2012	HABILITADA	-	71	1º LUGAR
TV ARATU S/A	53000.058343/2012	HABILITADA	-	70	2º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	53000.058920/2012	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.058081/2012	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
INSTITUTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB	53000.057971/2012	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	-	-

*Para o caso de mais de uma habilitada.

EDITAL Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002923/2013-95, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Catas Altas/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 3, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

EMILIANO JOSÉ

ANEXO

PROponente	MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA.	53000.058122/2012-01	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	53000.058046/2012-26	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVO DE SONS E IMAGENS	53000.058091/2012-81	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	53000.058893/2012-91	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	53000.056575/2012-95	INABILITADA	Documentação incompleta	-	-
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA	53000.056750/2012-44	INABILITADA	Documentação incompleta e irregular	-	-

* Para o caso de mais de uma habilitada.



EDITAL Nº 12, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002931/2013-31, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Biritinga/BA, referente ao Aviso de Habilitação nº 3, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 25, de 2 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 3 de abril de 2013.

EMILIANO JOSÉ

ANEXO

LOCALIDADE DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA.					
PROponente	Processo	Resultado	Razões da Inabilitação	Pontos Obtidos*	Classificação
TELEVISAO BAHIA LTDA.	53000.057994/2012	HABILITADA	-	71	1º LUGAR
TV ARATU S/A	53000.058336/2012	HABILITADA	-	70	2º LUGAR
TELEVISAO ITAPOAN S/A	53000.057500/2012	HABILITADA	-	61	3º LUGAR
TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA.	53000.058919/2012	HABILITADA	-	50	4º LUGAR
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.058058/2012	HABILITADA	-	50	4º LUGAR
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB	53000.058644/2012	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA	-	-

*Para o caso de mais de uma habilitada.

EDITAL Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002932/2013-86, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão no município de Caetanos/BA, referente ao Aviso de Habilitação nº 3, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 49, de 6 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 2013.

EMILIANO JOSÉ

ANEXO

MUNICÍPIO DE CAETANOS/BA					
PROponente	Processo	Resultado	Razões da Inabilitação	Pontos Obtidos*	Classificação
TELEVISAO BAHIA LTDA.	53000.057997/2012	Habilitada	-	71	1º lugar
TELEVISAO ITAPOAN S/A	53000.057502/2012	Habilitada	-	71	1º lugar
TV ARATU S/A	53000.058335/2012	Habilitada	-	70	2º lugar
TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA.	53000.058923/2012	Habilitada	-	50	3º lugar
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.058059/2012	Habilitada	-	50	3º lugar
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA -IRDEB	53000.058645/2012	Inabilitada	Documentação Incompleta	-	-

* Para o caso de mais de uma habilitada.

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIROEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 42/2015 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000087201554. Objeto: Manutenção periódica de extintores de incêndio instalados no ERERIO, tipo CO2 - 6kg; AP 10I; PQS 6KG BC e teste de mangueiras. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor abaixo do mínimo legal. Declaração de Dispensa em 29/07/2015. ELIZABETH CASARSA MARQUES. Gestora de Contratos. Ratificação em 29/07/2015. HELIO MAGALHAES DE MENDONCA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.993,85. CNPJ CONTRATADA : 04.543.692/0001-75 ROCHAFAIRE TECNOLOGIA E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - M

(SIDEAC - 03/08/2015) 240013-00001-2015NE800039

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 5/2015.

Nº Processo: 09003000015201515. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 09238269000185. Contratado : VIME TRANSPORTES LTDA - ME -Objeto: Encerra em 31 de julho de 2015, o Contrato nº 5/2015 que trata de prestação de serviços terceirizados de recepcionistas considerando comunicado da empresa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Data de Rescisão: 31/07/2015 .

(SICON - 03/08/2015) 240013-00001-2015NE800030

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 09016.000052/2014-11. Contratante: INSTITUTO RIO BRANCO. CNPJ 00.394.536/0014-53. Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS(CEBRASPE). CNPJ 18.284.407/0001-

53. Objeto: Alteração do item 14 da Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta; e inclusão da Subcláusula Sexta da Cláusula Sexta. Fundamento legal: art. 65, da lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2014 a 19/06/2016. Data de assinatura: 16/07/2015 .

EDITAL Nº 2, DE 31 DE JULHO DE 2015
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO
BRANCO EM 2015
BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA
RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam públicos:

a) a retificação do subitem 2.7 do Edital nº 1, de 15 de julho de 2015;

[...]
2.7 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.8 Cumprir as exigências deste edital.

[...]
b) a prorrogação das inscrições no processo seletivo para o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de agosto de 2015 (horário oficial de Brasília/DF);

c) a entrega e o envio da documentação a que se referem os subitens 5.8.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.8.5 e 5.8.6 do Edital nº 1, de 15 de julho de 2015, deverão ser realizadas até o dia 5 de agosto de 2015;

d) o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 20 de agosto de 2015;

e) a isenção deverá ser solicitada até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de agosto de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), na forma do subitem 4.2.8 do edital de abertura;

f) a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 11 de agosto de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_bolsa.

g) a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na data provável de 25 de agosto de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_15_bolsa.

GONÇALO DE BARROS CARVALHO E
MELLO MOURÃO
Diretor-Geral do IRBr

HERNAN CHAIMOVICH
Presidente do CNPq

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015-MME

Nº Processo: 48000.000140/2015-15. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: Samio Bandeira ME. - CNPJ nº 14.860.358/0001-07. Objeto: Serviço de fornecimento e entrega de jornais e revistas, nos dias úteis e finais de semana, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições gerais consignados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decretos nº 5.450/2005; 3.555/2000; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10.07.2015 a 10.07.2016. Valor Total: R\$ 44.286,93. Data de Assinatura: 10.07.2015. Signatários: Pelo MME: Marcelo Cruz - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela Samio Bandeira ME.: Samio Bandeira - Sócio.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2015

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é O registro de preços para aquisição de água mineral, potável de mesa sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, foi vencedora a empresa PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA, pelo valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 03/08/2015) 323028-00001-2015NE800136